

PORTARIA N°. 8.109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento da parte interessada e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal n°. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n°. 086, de 20 de setembro de 2006, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 041/03, resolve aposentar, por tempo de contribuição, CIRENIO CARDOSO, Matrícula n°. 2178, CPF n°. 068.490.406-34, no cargo público de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, Nível V, Grau 4, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

Ubá, 10 de fevereiro de 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(*Vadinho Baião*)
Prefeito de Ubá